



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

LEI 395/2011, de 5 de dezembro de 2011

Ementa: Cria cargos permanentes, extingue e altera cargos comissionados no quadro de servidores do Município e dá outras providências.

Eu, José Geovane Bezerra, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos no quadro de servidores permanentes do Município:

- I - 1 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno, com vencimentos de R\$ 2.000,00;
- II - 1 (um) cargo de Sanitarista, com vencimentos de R\$ 1.200,00;
- III - 6 (seis) cargos de Monitor do PETI, com vencimentos de R\$ 600,00;
- IV - 4 (quatro) cargos de Oficineiro do PETI, com vencimentos de R\$ 600,00;
- V - 4 (quatro) cargos de orientador do PETI, com vencimentos de R\$ 600,00; e
- VI - 12 (doze) cargos de Gari, com vencimentos de R\$ 600,00.

Parágrafo único: Exigir-se-á para ocupação do cargo de Coordenador de Controle Interno definido no inciso I do caput, Escolaridade Superior, com formação em direito e contabilidade e registro nos respectivos órgãos.

Art. 2º Ficam extintos no quadro de servidores permanentes do Município os seguintes cargos :

- I - Mecânico; e
- II - Coordenador de Atenção Básica.

Art. 3º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos comissionados CC1 a CC5 para os seguintes valores:

- I - CC1 - de R\$ 545,00 para R\$ 600,00;
- II - CC2 - de R\$ 550,00 para R\$ 650,00;
- III - CC3 - de R\$ 600,00 para R\$ 720,00;
- IV - CC4 - de R\$ 750,00 para R\$ 800,00;
- V - CC5 - de R\$ 800,00 para R\$ 850,00;

Parágrafo único - Os cargos CC6, CC7 e CC8 permanecem com seus valores atuais.

Art. 4º Ficam extintos no quadro de servidores comissionados os seguintes cargos:

- I - Assessor Judicial;
- II - Coordenador de Administração Escolar;
- III - Diretor de Expediente;
- IV - Diretor de divisão de recursos diversos;
- V - Diretor de turismo;
- VI - Diretor de divisão de tributos imobiliários;
- VII - Diretor de divisão de vigilância;
- VIII - Diretor de serviços gerais.

Parágrafo único - O cargo de Coordenador de Controle Interno passa a integrar o quadro de cargos em extinção, permanecendo até que seja provido o cargo permanente criado no art. 1º desta Lei, quando então será considerado extinto.

José Geovane Bezerra
Prefeito
CPF Nº 085.015.304-25

PUBLICADO
Em: 05 / 12 / 2011
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

Art. 5º Ficam alteradas as quantidades dos seguintes cargos comissionados:

I – Reduzidas as quantidades dos cargos:

- a) Assessor de Administração e Atendimento Escolar, de 8 para 4 cargos;
- b) Assessor Administrativo, de 22 para 10 cargos;
- c) Assessor Especial, de 10 para 4 cargos;
- d) Assessor Técnico, de 20 para 4 cargos;
- e) Coordenador de Programas Especiais, de 5 para 4 cargos;
- f) Coordenador de Convênios, de 5 para 1 cargo;
- g) Diretor de Escola, de 13 para 10 cargos; e
- h) Vice-Diretor de Escola, de 13 para 10 cargos.

II – Aumentada a quantidade de cargos de Diretor de Ensino, de 6 para 10 cargos.

Art. 6º Ficam renomeados e alteradas as funções dos seguintes cargos comissionados:

I – O cargo de Diretor de Cultura passa a se denominar Diretor de Cultura e Turismo e acumula as funções do cargo de diretor de turismo extinto por esta Lei;

II – O cargo de Diretor de Urbanismo passa a se denominar Diretor de Urbanismo e Serviços Gerais e acumula as funções do cargo de diretor de serviços gerais extinto por esta Lei.

Art. 7º Ficam reclassificados os seguintes cargos comissionados:

I – Coordenador de Ensino, de CC4 para CC6;

II - Diretor de Escola, de CC6 para CC7;

III – Vice-Diretor de Escola, CC4 para CC6;

IV- Diretor de Hospital e Maternidade, de CC6 para CC7; e

V – Diretor de Creche, de CC6 para CC7.

Art. 8º Fica incluído o inciso VI no parágrafo único do art. 15 da Lei 354/2009 com a seguinte redação: “VI – Comissão do Sagres”

Art. 9º No prazo de noventa dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo publicará Decreto com as atribuições dos cargos criados por esta Lei.

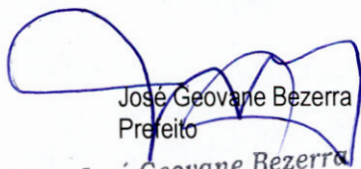
Art. 10 Ficam alterados os Anexos I e II da Lei 354/2009, passando a vigorar com a redação constante dos Anexos I e II da presente Lei.

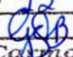
Art. 11 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta das dotações específicas do Orçamento do Município.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 5 de dezembro de 2011


José Geovane Bezerra
Prefeito
José Geovane Bezerra
Prefeito
CPF N° 085.015.304-25

PUBLICADO
Em: 05 / 12 / 2011

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38




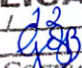
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

LEI 395/2011
QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES DO MUNICÍPIO

ANEXO I DA LEI 354/2009 - QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES DO MUNICÍPIO:

Número de Cargos	Denominação do Cargo	Vencimentos Básico
03	Advogado	R\$ 813,25
05	Agente de Vigilância Sanitária	R\$ 545,00
10	Assistente Administrativo	R\$ 750,00
07	Assistente Social	R\$ 1.000,00
30	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 545,00
250	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 545,00
30	Porteiro	R\$ 545,00
30	Vigia	R\$ 545,00
30	Merendeira	R\$ 545,00
05	Dentista Ambulatorial	R\$ 650,00
02	Eletricista	R\$ 600,00
15	Enfermeira Plantonista	R\$ 700,00
14	Escriturário	R\$ 545,00
03	Farmacêutico	R\$ 800,00
20	Médico Plantonista	R\$ 6.505,88
05	Pedreiro	R\$ 545,00
30	Motorista	R\$ 580,00
10	Recepcionista	R\$ 545,00
06	Agente de Controle de Endemias	R\$ 545,00
38	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 545,00
01	Tesoureiro	R\$ 700,00
01	Tesoureiro do Fundo M. Saúde	R\$ 700,00
01	Tesoureiro do Fundo M. Educação	R\$ 700,00
03	Técnico de Controle Interno	R\$ 1.007,00
03	Auxiliar Bibliotecário	R\$ 545,00
01	Veterinário	R\$ 800,00
05	Operador de Máquinas	R\$ 650,00
02	Nutricionista	R\$ 950,00
02	Fisioterapeuta	R\$ 1.100,00
01	Técnico em Raio-X	R\$ 600,00
04	Médico Ambulatorial	R\$ 1.100,00
04	Psicólogo	R\$ 1.250,00
02	Técnico de Laboratório	R\$ 600,00
01	Técnico em Gesso	R\$ 545,00
292	Professor de Nível Superior	R\$ 600,00
04	Professor de Educação Física	R\$ 600,00
04	Professor de Matemática	R\$ 600,00
04	Professor de Química	R\$ 600,00
04	Professor de Física	R\$ 600,00

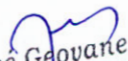

José Geovane Bezerra
Prefeito
CPF Nº 085.015.304-25


PUBLICADO
Em: 05 / 12 / 2011

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

01	Professor de Geografia	R\$ 600,00
02	Atendente de Consultório Odontológico	R\$ 545,00
02	Assistente de Consultório Odontológico	R\$ 545,00
02	Mecânico	R\$ 545,00
03	Telefonista	R\$ 545,00
05	Digitador	R\$ 545,00
02	Técnico Ambiental	R\$ 800,00
02	Técnico Agrícola	R\$ 800,00
01	Fiscal de Obras	R\$ 600,00
01	Fiscal de Tributação	R\$ 600,00
02	Fonoaudiólogo	R\$ 1.000,00
02	Agente Social	R\$ 550,00
06	Enfermeira do PSF	R\$ 2.420,00
06	Médico do PSF	R\$ 5.100,00
06	Técnico de Enfermagem do PSF	R\$ 545,00
06	Odontólogo do PSF	R\$ 2.000,00
06	Assistente de Consultório Odontológico do PSF	R\$ 545,00
06	Recepcionista do PSF	R\$ 545,00
01	Coordenador de Atenção Básica	R\$ 2.000,00
02	Professor de Artes e Música	R\$ 600,00
02	Professor de língua portuguesa	R\$ 600,00
01	Médico pediatra	R\$ 2.000,00
01	Médico dermatologista	R\$ 2.000,00
01	Médico ginecologista	R\$ 2.000,00
01	Médico cardiologista	R\$ 2.000,00
01	Médico clínico geral	R\$ 2.000,00
01	Médico cirurgião geral	R\$ 4.000,00
01	Anestesista	R\$ 2.000,00
01	Ultrassonografista	R\$ 2.000,00
01	Bioquímico	R\$ 1.200,00
01	Coordenador de Controle Interno	R\$ 2.000,00
01	Sanitarista	R\$ 1.200,00
06	Monitor do PETI	R\$ 600,00
04	Oficineiro do PETI	R\$ 600,00
04	Orientador do PETI	R\$ 600,00
12	Gari	R\$ 600,00


José Geovane Bezerra
Prefeito
CPF Nº 085.015.304-25

PUBLICADO
Em: 05/12/2011

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

ANEXO II – LEI 395/2011

ANEXO II DA LEI 354/2009 - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO

Número de Cargos	Denominação do Cargo	Símbolo	Vencimento Básico
04	Assessor de Administração e Atendimento Escolar	CC1	R\$ 600,00
10	Assessor Administrativo	CC2	R\$ 650,00
04	Assessor Especial	CC5	R\$ 850,00
04	Assessor Técnico	CC3	R\$ 720,00
01	Chefe de Gabinete	CC8	R\$ 2.000,00
01	Coordenador Do Sistema De Controle Interno	CC8	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Merenda	CC4	R\$ 800,00
10	Coordenador de Ensino	CC6 *	R\$ 970,00
04	Coordenador de Programas Especiais	CC4	R\$ 800,00
01	Coordenador do Pacs	CC8	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Esporte	CC4	R\$ 800,00
01	Coordenador Odontológico	CC4	R\$ 800,00
01	Coordenador Hospitalar	CC4	R\$ 800,00
01	Coordenador de Convênios	CC4	R\$ 800,00
01	Diretor de Cultura e Turismo	CC6	R\$ 970,00
02	Diretor de Contabilidade Administração e Saúde	CC6	R\$ 970,00
10	Diretor de Escola	CC7 *	R\$ 1.450,00
10	Vice-Diretor de Escola	CC6 *	R\$ 970,00
01	Diretor de Fiscalização	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Produção Agropecuária	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Rendas e Tributos	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Transporte	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Patrimônio	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Mercado, Matadouro e Açougue	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor Rodoviário	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Meio Ambiente	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Urbanismo e serviços gerais	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Hospital e Maternidade	CC7 *	R\$ 1.450,00
01	Diretor de Recursos Humanos	CC6	R\$ 970,00
2	Diretor de Tesouraria	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Vigilância Sanitária	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Departamento de Limpeza Urbana	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Creche	CC7*	R\$ 1.450,00
01	Diretor da Assistência Social	CC6	R\$ 970,00
08	Secretário Municipal	CC8	R\$ 2.000,00
08	Secretário Municipal Adjunto	CC7	R\$ 1.450,00
01	Procurador Geral	CC8	R\$ 2.000,00
01	Diretor de Almoxarifado	CC6	R\$ 970,00
04	Diretor de Planejamento de Saúde, de Educação, de Administração e de Ação Social	CC6	R\$ 970,00

José Geovane Bezerra
Prefeito
CPF N° 085.015.304-25

PUBLICADO
Em: 05/12/2011
Riselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 077.879.434-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

01	Diretor Financeiro	CC6	R\$ 970,00
01	Diretor de Controle de Avaliação	CC6	R\$ 970,00
01	Coordenador de Políticas Públicas das Juventude	CC4	R\$ 800,00

José Geovane Bezerra
Prefeito
CPF N° 085.015.304-25

PUBLICADO
Em: 05 / 12 / 2011
gsb
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38